

RANDON S.A. Implementos e Participações
CNPJ 89.086.144/0011-98
Companhia Aberta

Mapa Sintético de Votação Consolidado
Boletim de Voto à Distância

Assembleia Geral Ordinária

A Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia"), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, informa seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação (em anexo), que consolida as instruções de voto proferidas a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária a serem realizadas no próximo dia 30 de abril de 2019, às 10 horas e 30 minutos, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2019.

Geraldo Santa Catharina

Diretor de Relações com Investidores

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	153.600
1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	Aprovar	153.600
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	153.600
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e de distribuição de dividendos, como segue: Reserva Legal de R\$7.409.704,73; Reserva de investimento e capital de giro (estatutária) de R\$91.539.062,26; e, Dividendos totais de R\$49.290.259,82, sendo destes, dividendos intermediários já pagos de R\$19.168.986,48 e dividendos a declarar na AGO de R\$30.121.273,34, correspondentes a R\$0,08798886 por ação ordinária e preferencial.	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	Aprovar	-
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	-
3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros)	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
	Aprovar	-
Questão Simples (Ordinárias)	Sim	-
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-se	153.600
	Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5 (Ordinárias)	
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
David Abramo Randon	Aprovar	-
Alexandre Randon	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
	Aprovar	-
Ruy Lopes Filho	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
	Aprovar	-
Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
	Aprovar	-
Pedro Ferro Neto	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
	Sim	-
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	Não	-
	Abster-se	153.600
	7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	
David Abramo Randon	[] %	-
Alexandre Randon	[] %	-
Ruy Lopes Filho	[] %	-
Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	[] %	-
Pedro Ferro Neto	[] %	-
Questão Simples (Ordinárias)	Sim	-
8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-se	153.600
	Eleição do conselho de administração em separado	
9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)	Ordinárias	
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
Márcio de Souza	Abster-se	153.600
	Preferenciais	
	Aprovar	546.366
10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, consoante deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	Ordinárias	
Sim	-	
Não	-	
Abster-se	153.600	
Preferenciais		
Sim	546.366	
Não	-	
Abster-se	-	

11. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo eleições gerais em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei 6.404, de 1976?	Sim	13.372.066
	Não	1.284.561
	Abster-se	57.826.504
Questão Simples	Ordinárias	
	Sim	153.600
	Não	-
	Abster-se	-
12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?	Preferenciais	
	Sim	69.387.715
	Não	1.840.200
	Abster-se	1.255.216
Eleição do Conselho Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 (Ordinárias)		
13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)		
João Carlos Sfreddo (titular) e Afonso Celso Goulart Martins (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
Ademar Salvador (titular) e Carlos Osvaldo Pereira Hoff (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
Maria Tereza Casagrande (titular) e Ieda Maria Onzi Perosa (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias		
14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)	Aprovar	153.600
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Renato Sobral Pires Chaves (titular) e Rosana Passos de Pádua (Suplente)		
Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais		
15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Aprovar	71.023.506
	Rejeitar	-
	Abster-se	1.459.625
William Cordeiro (titular) e Thiago Costa Jacinto (suplente)		
Deliberação Simples (Ordinárias)		
16. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R\$18.814.538,74, para custeio dos honorários fixos; participação nos resultados; benefícios pós emprego, plano de saúde e seguro de acidentes pessoais, mais encargos relativos a contribuições com o INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia.	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
Deliberação Simples (Ordinárias)		
17. Fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais, sendo proposto aos membros titulares, honorários mensais correspondentes a 10% da remuneração que em média, for atribuída a cada Diretor estatutário remunerado, sem computar no cálculo os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros.	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600